## PORTARIA Nº 102/2018

Data: 26 de junho de 2018

Concede férias ao servidor Márcio Marques Timóteo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do(a) servidor(a),

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO**, referente ao período aquisitivo de 23/11/2016 a 22/11/2017, entre os dias 02/07/2018 e 21/07/2018.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**